



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PORTARIA N. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**Ficam divulgados e estabelecidos os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no âmbito do poder legislativo municipal.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais em Dois Córregos, resolve:

**Art. 1º** Ficam divulgados e estabelecidos os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2024 no âmbito do Poder Legislativo de Dois Córregos:

- I. 01 de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 02 de janeiro, terça-feira, Emenda Confraternização Universal (ponto facultativo);
- III. 04 de fevereiro, domingo, Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- IV. 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- V. 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- VI. 14 de fevereiro, quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 13h);
- VII. 29 de março, sexta-feira, Sexta-Feira Santa (feriado nacional);
- VIII. 21 de abril, domingo, Tiradentes (feriado nacional);
- IX. 01 de maio, quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- X. 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XI. 31 de maio, sexta-feira, Emenda Corpus Christi (ponto facultativo);
- XII. 08 de julho, segunda-feira, Emenda Revolução Constitucionalista (ponto facultativo);
- XIII. 09 de julho, terça-feira, Revolução Constitucionalista (feriado estadual);
- XIV. 07 de setembro, sábado, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XV. 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI. 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XVII. 02 de novembro, sábado, Finados (feriado nacional);
- XVIII. 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX. 20 de novembro, quarta-feira, Consciência Negra (feriado municipal);
- XX. 23 de dezembro, segunda-feira, Emenda Natal (ponto facultativo);
- XXI. 24 de dezembro, terça-feira, Emenda Natal (ponto facultativo);
- XXII. 25 de dezembro, quarta-feira, Natal (feriado nacional);
- XXIII. 26 de dezembro, quinta-feira, Emenda Natal (ponto facultativo);
- XXIV. 27 de dezembro, sexta-feira, Emenda Natal (ponto facultativo);
- XXV. 30 de dezembro, segunda-feira, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo);
- XXVI. 31 de dezembro, terça-feira, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

ASSINADO POR Vinicius de Oliveira Gonçalves - 7MH8-ZC43-J65R-8Z33



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**Art. 2º** O presente calendário pode sofrer alterações, mediante prévia comunicação, em face da peculiaridade do funcionamento do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 03 de janeiro de 2024.

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa na mesma data.

**MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo Legislativo

ASSINADO POR Vinicius de Oliveira Gonçalves - 7MH8-ZC43-J65R-8Z33



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=7MH8ZC43J65R8Z33>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7MH8-ZC43-J65R-8Z33**



ASSINADO POR Vinicius de Oliveira Gonçalves - 7MH8-ZC43-J65R-8Z33